



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 28/5/2024

**DECRETO N° 6.283, DE 27 DE MAIO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, PARA O BIÊNIO 2023/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.037 de 04 de dezembro de 1997 e o inteiro teor do processo nº 43537/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo da Serra (COMTUR) 2023/2025, passa a ter sua composição com os representantes a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Pedro Henrique Santos Barbosa (Setur);
- b) Suplente: Lorrana Ferreira (Setur);
- c) Titular: Augusto Angelo Sanson (Semma);
- d) Suplente: Marco Antônio dos Reis Tosta (Semma);
- e) Titular: Sonísio Damão Pimentel (SEFA);
- f) Suplente: Jucélia Ângelo da Vitória (SEFA);
- g) Titular: Edilania Saiter Coutinho de Oliveira (Sedec);
- h) Suplente: Simoni Fantoni Farage Bravo (Sedec);

II - representantes da Câmara Municipal da Serra:

- a) Titular: Cleber Serrinha – Vereador;
- b) Suplente: William Fernando Miranda – Vereador;

III - representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Federação das Associações de Moradores da Serra (FAMS):
  - 1. Titular: Edson Reis;
  - 2. Suplente: Marilene Gomes Almeida;
- b) Associação Brasileira dos Bacharéis de Turismo (ABBTUR):
  - 1. Titular: Orlando Lopes Fernandes;
  - 2. Suplente: Leandro Bustamante de Oliveira;





**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

c) Associação dos Empresários da Serra (ASES):

1. Titular: Ricardo Modeneze;
2. Suplente: Hellen da-Col;

d) Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL):

1. Titular: José Ballester Jr;
2. Suplente: Samuel Valle;

e) Imprensa Local:

1. Titular: Yuri Scardini;
2. Suplente: Ana Paula Bonelli;

f) Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares do Espírito Santo (SINDBARES):

1. Titular: Ricardo Modenesi;
2. Suplente: Thiago de Farias Wendekokem;

g) Sindicato dos Hotéis do Espírito Santo (SINDHOTÉIS):

1. Titular: Attila Miranda Barbosa;
2. Suplente: Natália Aresi;

h) Sindicato Profissional dos Motoristas de Taxi (SINTAVI):

1. Titular: Pitágoras Andrade de Souza;
2. Suplente: Paulo de Oliveira Gomes;

i) Associação Brasileira de Agências de Viagens (ABAV):

1. Titular: Rodrigo Stange Guimarães;
2. Suplente: Teresina Stange;

j) representante das entidades do Sistema Financeiro:

1. Titular: Elias Tonelli;
2. Suplente: Schirley Andressa Zamprogno Pereira Mira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 27 de maio de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeituraselmpapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003900300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **27/05/2024 17:04**  
Checksum: **7085F635B8EA9322C5A646D9E4E5BF0F282558673804335BD8D3D9DD80ADD73D**



---

Autenticar documento em <https://prefeituraselmpapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 390038003900300038003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.